

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

PEDIDOS

Chefia do Gabinete - CG01

PEDIDOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Aldo Wilson Silva Machado, funcionário (a), RG nº 242.776.223-72, matrícula nº 1919-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Agricultura na função Secretário Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Ana Paula Azevedo Matos, funcionário (a), RG nº 613.529.033-93, matrícula nº 1917-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Cultura na função Secretária Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu - Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Ana Rosa Gancalves Alves, funcionário (a), RG nº 450.055.323-15, matrícula nº 434-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Professora na função Professora Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Ana Rosa Gancalves Alves, funcionário (a), RG nº 450.055.323-15, matrícula nº 437-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Professora na função Professora Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Antonia Maria Muniz da Silva (a), RG nº 000030053094-3, matrícula nº 1998-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem na função Técnica Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu - Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Inglyd Bianca dos Santos Prazeres, funcionário (a), RG nº 032694822007-4,

matrícula nº 2526-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Enfermeira na função Enfermeira Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu - Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Charlison da Silva Correia, funcionário (a), RG nº 038906452010-5, matrícula nº 1524-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Chefe de Seção na função Chefe Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Eudes Fontinele Sa Menezes, funcionário (a), RG nº 000118433699-4, matrícula nº 1509-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Agente Administrativo na função Agente Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu - Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Fabio Ferreira Santos, funcionário (a), RG nº 01852800920012, matrícula nº 1985-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Diretor de Departamento/Divisão na função Diretor Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu - Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Ivo Santos Figueredo, funcionário (a), RG nº 048409112013-2, em exercício

na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Agente Administrativo na função Agente Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Jaimison Aires da Silva, funcionário (a), RG nº 000101925598-3, matrícula nº 22515-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Agente Administrativo na função Agente Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Jose Ribamar Correia Azevedo, funcionário (a), RG nº 035.562.123-15, matrícula nº 1310-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Secretário Adjunto de Administração na função Secretário Adjunto Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Nubia Cristine Azevedo Nunes, funcionário (a), RG nº 427.609.923-49, matrícula nº 28-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem na função Técnica de Enfermagem Municipal, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Nubia Cristine Azevedo Nunes , funcionário (a)), RG nº 427.609.923-49, matrícula nº 734-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Professora na função Professora Municipal , requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Raimunda Mesquita Oliveira Filha, funcionário (a)), RG nº 019.146.163-67, matrícula nº 2628-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na função Auxiliar Municipal , requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Riccardi Dalton Azevedo Silva, funcionário (a)), RG nº 476.076.373-20, matrícula nº 1948-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Coordenador de Esporte e Lazer na função Coordenador Municipal , requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Icatu -Maranhão, 04 de abril de 2024.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Robert dos Santos Costa, funcionário (a)), RG nº 042.363.713-40, matrícula nº 1950-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Assessor Especial de Convênios na função Assessor Municipal , requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no

município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu - Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU -
MARANHÃO

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Wagner Dias dos Santos, funcionário (a)), RG nº 000102986698-5, matrícula nº 1018-1 em exercício na Prefeitura Municipal de Icatu - Maranhão, exercendo o cargo de Agente Administrativo na função Agente Municipal , requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Icatu - Maranhão, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Icatu - Maranhão, 04 de abril de 2024. Nestes termos, Pede Deferimento.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943